PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01578/66

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 03/09/1966
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Dr. João de Araujo" uma rua desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Dr. João Soares de Araujo" a atual Rua Oeste, localizada no bairro de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 01 de setembro de 1966.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Prefeito

LAURO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RONALD GURGEL
Secretário Municipal de Obras e Viação

Públicado no D.O
de 03/09/1966.